



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 4/2014 –Publicado no DOU em 28/01/2014

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 4/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2014, seção 3, páginas 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Anatomofisiologia.
NÚMERO DE VAGAS:	01(uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva (DE).
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Exatas ou Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias ou áreas afins e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências Exatas ou Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO:	Docência de nível superior na área do concurso e áreas correlatas e participação nas atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de Goiás.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 29/01/2014 a 10/03/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os 08 (oito) candidatos que obtiverem as maiores notas;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 08(oito) candidatos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Anatomofisiologia do Sistema Respiratório;
2. Anatomofisiologia do Renal;
3. Anatomofisiologia do Sistema Circulatório;
4. Anatomofisiologia do Córtex Cerebral;
5. Anatomofisiologia do Sistema Digestório;
6. Anatomofisiologia do Eixo Hipotálamo-Hipofisário;
7. Anatomofisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;
8. Anatomofisiologia do Sistema Locomotor;
9. Anatomofisiologia do Sistema Genital Feminino;
10. Estrutura e funcionamento da membrana celular e serosas.

- c) O sorteio do ponto para prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 03 (três) horas após o encerramento da instalação do concurso, com duração máxima de três horas.
- e) O candidato deverá escrever suas respostas em folha branca assinada previamente pela banca examinadora, usando caneta de tinta azul ou preta.
- f) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- g) O modelo da prova escrita será **discursivo**.
- h) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- j) A pontuação da produção intelectual dos candidatos será corrigida utilizando o Fator de Impacto (JCR), estratificado de acordo com a área Ciências Biológicas 2 (CAPES) conforme a tabela abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Qualis	Fator de Impacto (JCR)	Fator de Correção	Valor final do artigo
A1	$\geq 5,00$	100 %	22,0
A2	$\geq 3,36$ e $< 5,00$	90 %	19,8
B1	$\geq 2,26$ e $< 3,36$	80 %	17,6
B2	$\geq 1,34$ e $< 2,26$	70 %	15,4
B3	$\geq 0,9$ e $< 1,34$	60 %	13,2
B4	$\geq 0,45$ e $< 0,9$	50 %	11,0
B5	$< 0,45$	40 %	8,8

- k) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- l) O Curriculum vitae deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma Lattes (Modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias. O material comprobatório deve ser entregue **ordenado, segmentado e numerado** de acordo com a ordem constante no Curriculum vitae.
- m) Os candidatos poderão utilizar retroprojektor e/ou data show e/ou outros meios auxiliares na prova didática. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cirano José Ulhôa
Diretor do ICB/UFG